N.° 387. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folh que sahirá todos os dias uteis.

SEXTA FEIRA 21 DE MAIO. *S. Mancos B. M.*

Preamar as 3 horas e 42 minutos da manhã.

ARTIGOS DE OFFICIO.

DECRETO.

HEI por bem, Tendo Ouvido o Meu Conselho d' Estado, Fazer extensivo ao Corpo d' Artilheria da Marinha, o Perdaõ Concedido aos Desertores do Exercito, pelo Decreto de dezoito de Outubro ultimo; devendo por tanto gozar do referido Perdaõ, aquelles desertores do mencionado Corpo, que se apresentarem nesta Côrte ao respectivo Commandante, dentro do prazo de dois mezes, contados do dia da publicaçaõ do prezente Decreto, e nas Provincias aos Presidentes dellas, dentro do mesmo prazo, igualmente contado do dia da sua publicaçaõ nas mesmas Provincias. O Conselho Supremo Militar o tenha assim entendido, e faça executar com os Despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em oito de Março de mil oitocentos e trinta, Nono da Independencia e do Imperio.

Com a Rubrica de SUA MAGESTADE IMPERIAL.

Marquez de Paranagua'.

CONSTANDO a este Governo, que os Empregados da Intendencia da Marinha esquecidos dos seos deveres, se condusem no desempenho delles com a mais reprehensivel negligencia, deixando alguns de comparecer, outros comparecendo tarde, e negando-se aos trabalhos do expediente, e bem assim, que os trabalhadores, Mestres, Officiaes, e Jornaleiros do Arsenal entregues a relaxaçaõ largaõ cedo o serviço (que fazem vagarosamente) tendo principiado tarde; Ordeno ao Snr. Intendente Interino da Marinha, que chamando os referidos Empregados, e trabalhadores, os admoeste severamente advertindo-os de que se continuarem a mal dezempenhar as suas obrigações seraõ por isso suspensos dos seos Empregos: devendo o mesmo Snr. Intendente Interino ficar na intelligencia de que se lhe fara' effectiva a responsabilidade pela execuçaõ desta Ordem, e pelos abusos praticados na Intendencia, e Arsenal respectivo. Palacio do Governo de Pernambuco 18 de Maio de 1830 — Pinheiro.

Discurso, e Proposta na Camara Municipal desta Cidade.

HA muito, que as Ribeiras deste Bairro, e do da Boa Vista se tornáraõ abrigos de bandos de mendigos opprimidos de molestias immundas, asquerosas, e incuraveis, e accusaõ com taõ lastimosos, e nocivos espectaculos nosso criminoso desleixo, e deshumanidade. As scenas que ali se representaõ provaõ, ou que os miseros naõ pertencem a' especie humana, ou que vivem entre homens mais que barbaros. Quatro, e majs dias se tem visto na Ribeira cadaveres insepultos!!!

E que direi das casinhas dos ditos. Edificios, que se achaõ convertidas em lupanares, e valhacoutos de gente escandalosa, e turbulenta? Tudo no meio dos Mercados Publicos! He tempo de acabar tanto opprobrio.

Para affastar porem os desgraçados daquelles Lugares, necessario he alguma cousa mais do que providencias para o presente. Apenas o flagello da sêcca talar os nossos campos, e os das Provincias do Norte, a transmigraçaõ os vira' augmentar, e de necessidade elles só teraõ o leito das calçadas, e o tecto do Ceo, se como na proxima passada sêcca só no

Ceo, e na dura terrà acharem encosto, e agasalho. A providencia por tanto se deve estender aos infelizes, que de futuro a calamidade dos nossos Sertões faça descer ate' nós, alias as scenas se repetirão, e sempre nos mesmos theatros. Proponho pois: —

1.° Que se peça ao Excellentissimo Prezidente da Provincia, que faça recolher aos Hospitaes do Paraiso, S. Pedro d' Alcantara, e Misericordia d' Olinda os pobres doentes, que demoraõ, e habitaõ nas Ribeiras, e Assougue desta Freguezia, e da Boa Vista, sempre com preferencia a quaes quer outros doentes.

2.° Que se examine o estado da Albergaria de pobres na rua das Larangeiras, e alguma outra casa para tal fim legada, se a ha'; e fazendo-se-lhes algumas accommodações compativeis com o estado do cofre da Camara, sejaõ a ellas recolhidos os pobres doentes para os quaes nos Hospitaes faltarem lugares.

3.° Que se naõ bastarem duas cazas, ou for só huma a que exista, a Camara tome de arrendamento por tempo certo outra mais, conforme for conveniente, a' fim de que de todo se evite a habitaçaõ dos pobres, e doentes naquelles Mercados.

4.° Que a Camara authorise os respectivos Fiscaes para que, em seo nome, e na conformidade do Art. 51 do Regimento, promovaõ, e effeituem o despejo das meretrizes escandalosas, rixosas, e pessoas de suspeita, e vadios das casinhas das Ribeiras, e Assougue, dirigindo-se os mesmos Fiscaes previamente aos Juizes de Paz, segundo o §. 5.° do Artigo 5.° do Regimento destes, alem da execuçaõ das Posturas a taes respeitos.

5.° Que se proponha ao Excellentissimo Prezidente da Provincia hum Estabelecimento de Abrigo para os cegos, invalidos, e quaes quer pobres, que vivaõ da caridade dos Fieis, e naõ tenhaõ morada, no terreno que faz o quintal do Hospicio da Penha. Casa da Camara 17 de Maio de 1830.

Mello.

CORRESPONDENCIA.

SNR. *Edictor.* — A despeito do protesto que eu fiz de naõ entrar em questões tipograficas, naõ posso deixar de escrever taõbem a minha cartilha em defeza da onra, e probidade de um meo Companheiro d'armas, que illustra a nossa classe, o Capitaõ Bento Tomaz Gonsalves, taõ vilmente caluniado no Cruzeiro N.° 14 de 19 do corrente, pelo intitulado *Inimigo dos Calotes.*

Eu conheço o Capitaõ Bento Tomaz Gonsalves, desde a sua infancia, e muito especialmente desde que assentou Praça, e nunca a sua conduta sofreo nodoa: bom Cidadaõ, elle tem sido respeitado em todos os lugares onde tem estado: bom Militar, elle tem sempre gozado da estima, e amizade dos seos Camaradas Superiores, e subalternos. Nesta Provincia onde este Capitaõ se axa quaze a trez annos ha' mostrado pela regularidade do seo procedimento quanto eu acabo de dizer. E seria possivel, que sendo elle máo, naõ tenha nesse naõ pequeno espasso mostrado a sua maldade? A quem ja' pregou elle calotes? Se o Capitaõ Bento Tomaz Gonsalves, deve a alguem va' a sua caza receber o importe da divida, como elle anunciou por este mesmo Diario.

Quanto a historia de Paulo Jeronimo Bregaro, naõ a' nada mais revoltante. E que se colige dessa historia? Que o Capitaõ Bento se apoderàra de castiçaes do Bregaro. Que lastima? E supoem o correspondente do Cruzeiro desacreditar ao Capitaõ Bento? Mizeravel! Saõ infrutuozas as tuas tentativas para desacreditar a um Militar valente, e onrado, cujo carater, como disse, onra a sua classe. Mas para debelar mais vitoriozamente a calunia do Inimigo dos Calotes, eu aprezentarei em breve tempo um documento irrefragavel a esse respeito.

Vou concluir Snr. Editor. O Capitaõ Bento Tomaz Gonsalves, tem em si' o mais completo elogio, e cada vez se faz mais credor da estima dos omens onrados, pois que para isso muito concorre falar a sucia cruzeiratica em seo desabono.

O defensor da onra ofendida.

EDITAL.

O Doutor Thomaz Antonio Maciel Monteiro Fidalgo Cavalleiro da Caza Imperial, Proffesso na Ordem de Christo, Juiz dos Feitos da Corôa e Fazenda desta Provincia de Pernambuco por S. M. I. que Deos Guarde &c.

FAço saber, que por ordem da Junta

da Fazenda Publica, dirigida a este Juizo se hade arrematar a quem mais der os seguintes generos existentes no Armazem do extinto Commissariado, cuja arrematação tera' lugar, findos os dias da Lei no do costume.

Quinhentos, e sessenta e quatro alqueires, huma quarta, e meia de farinha de mandioca; a saber 26 alqueires e huma quarta de boa qualidade e san avaliada a 1280 rs. cada alqueire, e 538 alqueires e meia quarta com principio de mofo, parte da qual em mao estado ; mas nas circunstancias de se aproveitar avaliada a 800 rs. cada alqueire ; e toda emporta em quatro centos sessenta e quatro mil e cem reis .... 464$100

Huma arroba e doze libras de carne sêca ordinaria avaliada a 640 rs. emporta em oito centos e oitenta reis..... $880

Vinte e trez arrobas dezenove libras, e seis onças de toucinho arruinado de ranço que avaliaraõ a oito centos reis a arroba que emporta dezoito mil oito centos e oitenta reis..................... 18$880

Duzentas e trinta e trez arrobas, trinta e huma libra e huma quarta de arroz, parte milhor e parte ordinario, que avaliaraõ hum por outro a quinhentos reis emporta em cento e dezesseis mil nove centos e oitenta e oito reis...... 116$988

Sessenta e quatro arrobas, e sette libras de sal avaleado a quarenta reis emporta dois mil quinhentos e sessenta e oito reis.............................2$568

Cinco de noventa e seis avos de milho, de alqueire de Pernambuco avaliado em sessenta reis.................... $060

Recife 17 de Maio de 1830. — Joaquim Joze Ferreira de Carvalho Escrivaõ o escrevi.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.

Avizos Particulares.

O Mordomo dos Expostos, roga a pessoa que expoz na caza da Roda um menino pardo, que reprezenta ter 7 a 8 mezes as 7 horas da noite pouco mais ou menos, do dia 18 do corrente queira declarar se a dita criança esta' baptizada, e qual he o seu nome.

A pessoa que percizar de hum caxeiro habil para loje, armazem, rua, ou para outro qualquer emprego, com todos os requizitos necessarios para qualquer destas couzas ; dirija-se a rua de S. Rita Nova D. 18.

Rifa-se hum Piano Forte, superior qualidade, entrada dez mil reis na rua Nova N.° 22 ; para 30 de Maio corronte.

Compra-se.

Huma mulata, ou criola, sem vicio algum, que seja bem parecida, saiba cozer e engomar, de idade de 20 annos pouco mais ou menos: anuncie por este Diario.

Huma canoa pequena que carregue 3 a 4 pessoas, e esteja ainda em bom estado : anuncie por este Diario.

Vende-se.

Huma preta de naçaõ Loanda, de idade de 35 annos pouco mais ou menos, lavadeira, coze chaõ, e cozinha softivel : na rua de Hortas D. 32.

Verdadeiras bixas apanhadas nos Lagos da Villa de Santarem no Reino de Portugal, chegadas ultimamente de Lisboa, e por preço comodo : na Praça da Uniaõ Loje da esquina N.° 21.

Capim a 120 rs. a arroba : na rua da Conceiçaõ N.° 153.

Huma negra, nova, e de bonita figura : no Beco do Rozario no 2.° andar dos sobrados novos.

Hum negro, de bonita figura : na rua da Gloria caza D. 28.

Hum negro com pouco tempo de terra, por seu Sr. pertender retirar-se deste Paiz : na rua da Cruz N.° 56.

Huma preta que sabe engomar e lavar, e hum preto que serve para o serviço de campo : em caza de Low Richardson & Companhia no Forte do Mato.

Trez moradas de cazas citas na Cidade de Olinda duas terreas e huma de sobrado na ladeira do Varadouro : no Forte do Matto em caza de Francisco Antonio de Faria.

Hum preto ladino de idade pouco mais ou menos de 20 annos, e proprio para qualquer serviço de campo, e por preço comodo : na rua do Rangel loja D. 37.

Hum braço de balança grande : na mesma loja acima.

Huns aviamentos de fazer farinha ainda novos, que quasi nenhum uzo tem tido, achaõ-se no lugar da Piranga campina de Affogado : na casinha ao pe' da Sobera

ponte onde se tira esmolas que ahi se lhe dira' o lugar.

Hum escravo ladino official de Sapateiro, e mui bom purgador de assucar, perito neste officio, sem vicio algum, de muito boa condiçaõ, e filho d'Africa: em o escritorio de Mendonça. rua da Cadeia velha M.° 55.

Carne de Monte Video de superior qualidade: abordo da Escuna Cezar, fundiada na praia do Colejo defronte do Caes d' Alfandega; ou a Joaquim Leocadio de Oliveira Guimaraens, em caza de Bento Joze da Costa.

Arrenda-se.

UM primeiro andar em qualquer sitio no Bairro de S. Antonio: anuncie por este Diario.

Alluga-se.

4 escravas boas de todo o serviço de rua a quem as queira empregar athe Septembro: na rua do Colejo venda D. 9.

Furtou-se.

OU perdeo-se no fim do passado mez de Abril huns corazes do braço de huma criança, com enfeitos de ouro; quem delles souber anuncie por éste Diario que sera' bem recompensado.

No dia Quinta feira 13 do corrente, no Engenho Jaguaribe. junto ao lugar da Maricota, hum quartáo russo pedres, bastante gordo, com o ferro da letra Q com duas pernas, na perna direita, tendo duas queimaduras pretas, e sem pello nos quartos trazeiros. Sabe-se que foi condusido com mais tres quartaos, por duas pessoas, que os offereceraõ a venda na Casa Forte, no dia Sabbado, e como naõ os vendecem seguiraõ para o Sul; quem do mesmo tiver noticia, ou apprehender dirija-se a casa de Joze Antonio Alves da Silva, nas Barreiras, bairro da Boa Vista, ou ao Engenho d' Agoa na ribeira de Araripe, de Henrique Poppe Giraõ, que sera' generozamente recompensado.

Amas de Leite.

HUMA criola forrra, e de boa conducta: na rua do Queimado loje de Serigueiro.

Escravos Fugidos.

BOAVENTURA, naçaõ congo, alto, groço, pouca barba, tem a cabeça pintada de braneo, ar alegre, reprezenta ter de idade 30 a 35 annos: lezou camiza e seroula d'algodar, baêta vermelha, chapeo de timbó d'abas largas, fugido a 11 de Março do prezente anno de 1830. Simaõ, naçaõ congo, baixo, seco, bem preto, pernas finas, pes pequenos, pouca barba: reprezeuta ter de idade 28 annas: levou camiza e seraulo d'algodaõ, baêta vermelha, chapeo de palha groça e pequeno; fugido a 16 de Novembro de 1829: os aprehendedores levem-o a seu Sr. que hc Agostinho Bezerra da Silva morador no Engenho Ramos Freguezia de S. Lourenço da Matta o qual generozamente recompensara' a quem os trouxer ou d'elles denunciar.

Agostinho, criolo, estatura alta, idade 20 annos, muito preto, olhos grandes, rosto comprido, o beiço inferior groço, e cahido, alhuns dentes popres, pernas delgadas, e compridas, pes grandes, e tem hum calombinho no lado esquerdo, hum pouno abaixo das costellas, de huma ferida; levou camiza, e siroula de brim, chapeo de palha ordinaria de copa alta; auzentou-se no dia 26 de Janeiro proximo passado: os aprehendedores levem-no a caza de Joze Antonio Alves da Silva, nas Barreiras, Bairro da Boa-vista, que seraõ generosamente recompensados.

Thereza, alta do corpo, fulla, costuma a andar com hum pano da costa com riscas brancas e encarnadas, e de naçaõ Cammundongo: os aprehendedores levem-a ao Pateo de S. Pedro D. 10.

Noticias Maritimas.

Sahidas.

DIA 17 do corrente. — Gibraltar; B. Inglez Brothus, M. John Ferguson, equip. 10, carga algodaõ, e assucar.

Dia 18. — Rio Grande do Sul; B. E. Pampeiro. M. Joze Francisco Dutra, equip. 14, carga sal.

Pernambuco na Typografia do Diario.